



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 879, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.025204/2016-70, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio, a partir de 09/05/2014**, ao (à) servidor (a) **FLAVIA RIBEIRO CARVALHO SPINDOLA**, ocupante do cargo de Médica-Área, matrícula SIAPE nº 2122170, por exercer suas atribuições no Centro Cirúrgico do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPPA, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 115, de 30/08/2016, e Laudo Ambiental nº 14 - HUPAA – Posto de Trabalho Centro Cirúrgico, elaborado em 10/09/2008, de acordo com a Portaria de Lotação nº 367/PROGEP, de 16/05/2014, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 03/03/17
CAS / DAP / UFAL